



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 43, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Revoga a autorização operacional de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 07-01/14415/03, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 17 de março de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a autorização para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA POUSO ALTO LTDA., CNPJ nº 05.919.302/0001-81, com sede social na cidade de Piracanjuba (GO).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 1105/SSA, de 25 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2005, Seção 1, página 7.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente